



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADITIVO CONTRATUAL N° 01

Firma-se o presente Termo Aditivo celebrado no Processo Licitatório N°100/2023, na modalidade Pregão Presencial N°030/2023, Contrato N° 057/2024 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA e CARVALHO E CARVALHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de retífica, para atender a Frota Municipal.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.334.268/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA e a Empresa CARVALHO E CARVALHO LTDA ,inscrita no CNPJ sob o nº 06571.602/0001-85 Resolvem

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual até 01/07/2026, a contar do dia 01/07/2025, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses contados do pacto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Adriano Henriques da Fonseca
Secretário Municipal de Obras
Públicas e Defesa Social

Caratinga, 01 de julho de 2025

Adriano Henriques da Fonseca
ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

Carvalho e Carvalho Ltda
CARVALHO E CARVALHO LTDA

CONTRATADA

Nome Adriano Henriques da Fonseca

CPF: 067 191 366 623

Nome Carvalho e Carvalho Ltda

CPF: 083 160 476-52